CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-14/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 23 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609362) de 12 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00009082820118260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 3.800,84 (três mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.615, de 16 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038774226S.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-15/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 23 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609549) de 13 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00009290420118260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 3.800,84 (três mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.619, de 16 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038774426O.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-16/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 23 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609555) de 13 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00009524720118260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 3.800,84 (três mil oitocentos reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.625, de 16 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038774626K.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua na ficha nº04)

PARA VISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Compartilhamento de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral

LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	4.375	FICHA NÚMERO	4

CNS/CNJ: 12.037-8

Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 3 - VERSO

AV-17/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 23 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609558) de 13 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00038941820128260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 697,86 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.627, de 16 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038774826G.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-18/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 23 de Março de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000609634) de 16 de março de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032869020188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 175.631, de 16 de Março de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000038775026V.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-19/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 08 de Julho de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000620759) de 03 de junho de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00039054720128260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 687,86 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 176.670, de 03 de Junho de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039437626Q.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua no verso)

PARA FINS COMERCIAIS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

AV-20/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 08 de Julho de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000620816) de 03 de junho de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 00009256420118260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 3.800,84 (três mil e oitocentos reais oitenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 176.694, de 08 de Junho de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039437826M.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-21/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 08 de Julho de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000620823) de 03 de junho de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 30046374020138260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 820,48 (oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Foi nomeado como depositário Gilberto Bousquet Bomeny. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 176.701, de 08 de Junho de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000394380261.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-22/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 08 de Julho de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000621393) de 11 de junho de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033743120188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil.
PROTOCOLO: nº 176.781, de 11 de Junho de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039438226X.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

(continua na ficha nº05)

PARA FINS DE CERTIDÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Tecnologia para Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 120378.2.0004375-48

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP	LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL
Aline Fiuza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral	
MATRÍCULA NÚMERO 4.375 — FICHA NÚMERO 5 — CNS/CNJ: 12.037-8	Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 4 - VERSO

AV-23/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 08 de Julho de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000621395) de 11 de junho de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033786820188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Adriana Bomeny Freire. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 176.782, de 11 de Junho de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039438426T.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-24/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 05 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000627935) de 28 de julho de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0004299-64.2006.8.26.0372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE S/A CONSTRUÇÕES MODULARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.719.863/0001-26, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 36.182,70 (trinta e seis mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 4374, 4376, 4377 e 4378, deste Registro. Foi nomeada como depositária Servlease S/A Construções Modulares. PROTOCOLO: nº 177.446, de 28 de Julho de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039580726K.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-25/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 10 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000628727) de 03 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032946720188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.579, de 04 de Agosto de 2026.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Selo Digital: 1203783310A00000396203263.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-26/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 10 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000628728) de 03 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10032799820188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,90 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.580, de 04 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A00000396205262.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-27/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 10 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000628730) de 03 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10034011420188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.581, de 04 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039620726V.
O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

AV-28/M.4.375 – PENHORA.
Capivari, 10 de Agosto de 2026.
Pela certidão de penhora (PH000628731) de 03 de agosto de 2026, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara de Monte Mor-SP, emitida eletronicamente pelo Chefe de Seção Judiciário Humberto Pugin Junior, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 10033795320188260372, que tem como exequente MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.723.740/0001-21, e como executada SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.596.170/0001-59, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Foi nomeada como depositária Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi decretada a responsabilidade patrimonial de terceiro, conforme artigos 790 e 792, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: nº 177.582, de 04 de Agosto de 2026.
Selo Digital: 1203783310A0000039620926R.

(continua na ficha n.º 6)

ACESSO GRATUITO PARA CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARLOS RIBEIRO - CPF/CNPJ: ***.767.058-** DATA: 25/11/2026 15:55:29